



PORTARIA Nº 029, DE 14 DE JULHO DE 2022.

“DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA COMISSÃO ESPECIAL DE CLASSIFICAÇÃO DE BENS MÓVEIS QUE SERÃO ALIENADOS PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO/MG”.

A Prefeita do Município de São Gotardo, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que são conferidas pelo art.69, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de São Gotardo,

RESOLVE:

Art.1º. Instituir a comissão especial de classificação de bens móveis que serão alineados pela Prefeitura Municipal, na forma como determinado pelo Decreto nº 158, de 14 de julho de 2022.

Art. 2º. Designar os servidores Dener Henrique de Castro, Renato Bastos Rebelo de Melo e Maria José Caetano Coelho para compor a Comissão Especial de classificação dos bens, sob a presidência do primeiro.

Art.3º. À Comissão compete:

- I- Classificar os bens que serão alienados;
- II- Identificar se os bens serão alienados por item ou por lote;
- III- Identificar os bens passíveis de cessão ou transferência, se assim for solicitado;

Art. 4º. Os servidores ora designados ficam liberados do exercício de suas atribuições funcionais quando da realização de qualquer atividade decorrente da presente nomeação.

Art.5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de São Gotardo, 14 de julho de 2022.


Denise Abadia Pereira Oliveira
Prefeita Municipal

